

Sumário

Número de notícias: 17 | Número de veículos: 14

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo Lula prepara mudanças no IR.....3

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita vai pagar restituições de R\$ 6,8 bi.....5

JORNAL NH - NOVO HAMBURGO - RS - COMUNIDADE
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Mais de 27,8 mil ainda não acertaram as contas com o Leão.....6

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - A PARTE
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Servidores da Receita utilizaram senhas restritas para perseguir desafetos, diz juiz
.....7**

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
SEGURIDADE SOCIAL

Julgamento sobre ITCMD pode impactar a reforma tributária.....8

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
SEGURIDADE SOCIAL

BTG estreia em carteiras de crédito de fundos de pensão.....10

DIÁRIO DO GRANDE ABC - SANTO ANDRÉ - SP - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Microempreendedor individual tem acesso aos benefícios da Previdência.....11

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - ECONOMIA/ BRASIL/ MUNDO
SEGURIDADE SOCIAL

Consignado: especialistas dão dicas para reduzir prestações.....13

FOLHA ONLINE - SP - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS paga aposentadorias de agosto; veja calendário e quem recebe.....15

O ESTADO DE S. PAULO - E-INVESTIDOR
REFORMA TRIBUTÁRIA

Donos e herdeiros aceleram doação de imóveis para evitar imposto e litígio.....17

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tributação de ativos ambientais e o G20 - OPINIÃO JURÍDICA.....19

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Alíquota do IVA pode ser de 28%.....21

A TARDE - SALVADOR - BA - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

98% dos consumidores brasileiros compram em sites internacionais.....22

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Recursos - APOSENTADOS.....24

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Com cortes de juros nos EUA a caminho, Ibovespa tem espaço para novos recordes..... 26

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Desaceleração lá fora deve limitar aperto da Selic" 28

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Mercado de trabalho aquecido é desafio, diz Campos Neto 30

Governo Lula prepara mudanças no IR

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva prepara mudanças no Imposto de Renda para fechar as contas em 2025.

Algumas das medidas a serem propostas ao Congresso são pontuais na tributação da renda e devem ajudar a sustentar o aumento de arrecadação no PLOA (Projeto de Lei Orçamentária) do ano que vem.

O Ministério da Fazenda avalia que é possível dar um passo inicial e aprovar medidas pontuais de ajuste que corrijam distorções na tributação e gerem ganho de arrecadação.

A regulamentação no Brasil do imposto mínimo global, que garante a cobrança de uma alíquota efetiva de 15% sobre o lucro das multinacionais, também está em fase bastante avançada, mas o envio da proposta pode ficar mais para o final do ano, segundo auxiliares do ministro Fernando Haddad (Fazenda).

O governo quer aprovar a medida até o final do ano para que possa começar a cobrar em 2025. O imposto global já entrou em vigor em janeiro deste ano na União Europeia, Reino Unido e em outras grandes economias.

O Brasil precisa operacionalizar logo o imposto mínimo para não perder arrecadação. Se o Brasil não cobrar um mínimo de uma determinada multinacional, como a Samsung, por exemplo, a Coreia do Sul o fará e ficará com a diferença.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a **Receita Federal** já vinha discutindo os detalhes da regulamentação do imposto mínimo. Embora as companhias no Brasil hoje recolham uma alíquota nominal de 34%, somando o IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido), a existência de benefícios fiscais pode fazer com que a carga efetiva fique abaixo dos 15%.

Haddad entregou uma série de propostas de mudança na tributação da renda ao presidente Lula.

A escolha de quais serão incluídas no Orçamento e enviadas ao Legislativo vai depender de uma avaliação do Palácio do Planalto quanto à viabilidade política de aprovação de cada uma delas no Congresso.

O governo já sofreu um revés na tentativa de

umentar a alíquota de 15% para 20% do JCP (Juros sobre Capital Próprio) no projeto que ratificou a desoneração da folha de pagamentos para empresas de 17 setores e municípios neste ano e estabeleceu um cronograma de reoneração gradual. O JCP é uma forma alternativa de uma empresa remunerar seus acionistas recolhendo menos **tributos**.

A medida poderia garantir R\$ 6 bilhões de arrecadação adicional, e a Fazenda ainda trabalha para mostrar aos parlamentares a importância de adotá-la até a aprovação de uma reforma estrutural da renda. Um projeto de lei poderá ser enviado pelo Executivo.

Integrantes do governo ouvidos pela Folha de S.Paulo afirmam que é preciso diferenciar a reforma estrutural das medidas pontuais de ajuste.

A reforma estrutural, que inclui a volta da tributação de lucros e dividendos distribuídos a pessoas físicas, envolve várias mudanças simultâneas, e não deverá ser feita este ano. Entre elas, estariam mudanças simultâneas no IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e no JCP, que pode até mesmo acabar ou sofrer ajustes.

No início desta semana, Haddad antecipou em evento organizado pelo banco BTG que Lula vai analisar junto aos outros ministros o impacto na comunicação das medidas.

A declaração é um sinal de que desta vez o governo vai buscar azeitá-la a comunicação e mostrar que as mudanças têm o objetivo de acabar com privilégios na tributação que favorecem alguns setores e permitem a pessoas físicas com maior renda pagarem menos **impostos**.

"O presidente decide se vai ser este ano, ano que vem ou no outro. Já estava sendo estudado dentro da Fazenda, agora é com o governo. A Fazenda fez o trabalho interno, e agora o presidente vai decidir", disse o ministro, referindo-se à reforma da renda.

Os técnicos da equipe de Haddad também estão voltados para implementar uma taxação dos super-ricos. A proposta em nível global do economista francês Gabriel Zucman foi encampada pelo Brasil no G-20 e a Fazenda trabalha em sua regulamentação.

A ideia base do economista prevê um imposto de 2% sobre o patrimônio das cerca de 3.000 pessoas que

detêm mais de US\$ 1 bilhão ou R\$ 5,5 bilhões (mais de cem deles na América Latina) -o que nas suas contas geraria uma receita de US\$ 250 bilhões. Nesse caso, não se trata de renda corporativa, mas no nível pessoal.

'Em tese, o governo Lula já deveria ter enviado ao Congresso a proposta de reforma da renda. A emenda constitucional da **reforma tributária** dos **impostos** sobre o consumo, aprovada no ano passado, deu prazo de 90 dias para o envio do projeto, mas não previu penalidades para o seu descumprimento." O Ministério da Fazenda não obedeceu ao prazo e colocou todas as suas fichas na regulamentação da **reforma tributária**. O primeiro projeto já passou na Câmara e está tramitando no Senado e o segundo aguarda votação final de destaques pelos deputados.

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/?edicao=17993>

Receita vai pagar restituições de R\$ 6,8 bi

Brasília - A **Receita Federal** liberou na sexta- -feira (23) a consulta ao quarto lote de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2024. O valor das restituições é mais de R\$ 6,8 bilhões e pagamento será feito no próximo dia 30 de agosto para 5.347.441 contribuintes.

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deve acessar a página da Receita na internet, clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, em "Consultar a Restituição".

Também é possível fazer a consulta no aplicativo da **Receita Federal** para tablets e smartphones.

Do valor total, R\$ 469,1 milhões serão destinados a contribuintes com prioridade: 15.077 contribuintes idosos acima de 80 anos de idade; 84.659 contribuintes entre 60 e 79 anos; 7.168 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave; e 27.372 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.

Também há 261.019 contribuintes sem prioridade legal, mas que receberão neste lote por terem usado a declaração pré-preenchida ou optado por receber a restituição por meio de Pix. Foram contemplados ainda 4.904.908 contribuintes não prioritários. Por fim, foram incluídas no lote 47.238 restituições de contribuintes priorizados em razão do estado de calamidade decretado no Rio Grande do Sul.

Esse lote também contempla restituições residuais de exercícios anteriores, de contribuintes que caíram na malha fina e regularizaram as pendências com o Fisco.

Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração.

Se houver pendência, pode enviar a declaração retificadora, corrigindo as informações equivocadas, e esperar os próximos lotes da malha fina.

O pagamento da restituição é feito diretamente na conta bancária informada pelo contribuinte na declaração, de forma direta ou por indicação de chave Pix. Se, por algum motivo, o crédito não for realizado - se, por exemplo, a conta foi desativada ou ocorra erro nos dados bancários informados -, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil.

Nesse caso, o cidadão pode reagendar o crédito dos valores, em seu nome, pelo Portal BB, ou ligando para a Central de Relacionamento BB por meio dos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos). (ABr) %

Site: <https://publisher.diariodocomercio.com.br/central-do-leitor/digital/>

Mais de 27,8 mil ainda não acertaram as contas com o Leão

Eduardo Amaral eduardo.amaral@gruposinos.com.br

Faltando poucos dias para o fim do prazo de entrega das declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), mais de 27,8 mil contribuintes da região ainda não prestaram contas com a **Receita Federal**. Isto mesmo após a ampliação do prazo nas cidades atingidas pelas enchentes de maio.

Na região de cobertura do Grupo Sinos, 35 cidades foram contempladas com a ampliação de prazo concedida pelo governo federal, medida que beneficiou moradores de 399 gaúchas. A decisão da **Receita Federal** foi adiar o prazo final de entrega de 31 de maio para 30 de agosto.

Até o final da manhã de domingo, mais de 497 mil declarações foram recebidas pela **Receita Federal** de cidades da região, sendo que 234,7 mil contribuintes terão restituição do imposto. Boa parte já recebeu. Até o momento, as cidades da região tiveram R\$ 231,98 milhões depositados em restituições.

Em números absolutos, Canoas e São Leopoldo são as cidades que têm mais declarações por serem entregues. A primeira tem 8,1 mil declarações ainda faltando, enquanto em São Leopoldo, são 5 mil declarações.

Decisão ajudou Professora em São Leopoldo, Clarice Caciani Taube, 47 anos, conseguiu aproveitar o prazo ampliado para entregar até com mais antecedência do que em anos anteriores. "Costumo fazer na última hora. Esse ano, em função do prazo estendido, fiz bem antes do final." Desta vez, a declaração não ficou para última hora, mas mesmo assim a ampliação foi fundamental para que ela conseguisse entregar no início de julho. "Mesmo que não tenha sido afetada diretamente pela enchente, o mês de maio foi muito conturbado." Já o esposo de Clarice, o empresário Mauro Lúcio Farias do Amaral, 51 anos, preferiu manter a tradição de levar até o limite para a entrega. "Sempre faço na última hora, me preocupo mais com o que preciso resolver e vou deixando por último, no prazo limite para entregar." Assim como para a esposa, a ampliação de prazo foi fundamental, já que sua empresa foi afetada pelas enchentes de maio.

"Esse ano, em razão da enchente, foi muito corrido. Como tenho a empresa afetada pela cheia, não tive

tempo e deixei a declaração por último. Se não fosse a ampliação do prazo, provavelmente não teria feito." Apesar de estar vendo o prazo se esgotar, Amaral garante que deve entregar a declaração antes do último dia.

No caso de Clarice, este foi um ano de novidade, já que ela sempre pagava para um profissional fazer a declaração. Mas, em 2024, ela mesma utilizou o aplicativo da **Receita Federal** para acertar as contas com o Leão. "Foi bem tranquilo porque já vem com informações da declaração anterior, então, esse ano decidi fazer pelo aplicativo."

Multa por atraso e mudanças

Para quem perder o prazo, será cobrada multa de 1% sobre o imposto devido, com valor mínimo de R\$ 165,74, ou 20% do imposto devido, prevalecendo o maior valor.

Neste ano, houve alteração no limite de rendimentos que obriga o envio do documento por causa da mudança na faixa de isenção. O limite de rendimentos tributáveis que obriga o contribuinte a declarar subiu de R\$ 28.559,70 para R\$ 30.639,90.

Em maio do ano passado, o governo elevou a faixa de isenção para R\$ 2.640, o equivalente a dois salários mínimos na época. A mudança não corrigiu as demais faixas da tabela, apenas elevou o limite até o qual o contribuinte é isento.

Cidades com prazo ampliado

Araricá, Bom Princípio, Brochier, Campo Bom, Canela, Canoas, Capela de Santana, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Feliz, Gramado, Harmonia, Igrejinha, Lindolfo Collor, Montenegro, Morro Reuter, Nova Petrópolis, Novo Hamburgo, Pareci Novo, Parobé, Picada Café, Portão, Riozinho, Rolante, Salvador do Sul, Santa Maria do Herval, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Francisco de Paula, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara e Três Coroas.

Site:

<https://digital.jornalnh.com.br/edicao/impressa/15994/26-08-2024.html?all=1>

Servidores da Receita utilizaram senhas restritas para perseguir desafetos, diz juiz

Esquema criminoso

Um caso de "fogo amigo" expôs o que, segundo a Justiça Federal, é um esquema de uso indevido de dados sigilosos da **Receita Federal** por servidores da própria instituição. A suspeita é que um "grupo criminoso" teria usado senhas funcionais privilegiadas para fazer pesquisas anônimas nas bases de dados da **Receita Federal**, com posse dessas informações sigilosas, investir contra desafetos.

Um auditor fiscal e sua mulher, também auditora, teriam sido vítimas do esquema criminoso. O caso aconteceu na 7ª Região Fiscal da Receita, no Rio de Janeiro.

Na época, um superintendente e um chefe da corregedoria teriam feito "intensas pesquisas" sobre o servidor e usado as informações para enviar uma carta anônima atribuindo a ele suspeitas de enriquecimento ilícito. A denúncia gerou um processo administrativo, que foi arquivado por falta de provas.

O juiz José Arthur Diniz Borges, da 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro, reconheceu que os dois "foram vítimas de um grupo criminoso".

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Julgamento sobre ITCMD pode impactar a reforma tributária

Arthur Rosa e Marcela Villar De São Paulo

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar uma questão importante e que poderá impactar a **reforma tributária**: a incidência do ITCMD sobre os planos de previdência privada VGBL e PGBL em caso de morte do titular. Especialistas preveem nova onda de judicialização se os ministros decidirem contra a tributação, entendimento adotado pelo relator, ministro Dias Toffoli, e acompanhado até agora pelos ministros Alexandre de Moraes e Flávio Dino.

Os votos estão em sentido contrário ao que, por ora, está previsto no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132, aprovado na Câmara dos Deputados - estão pendentes apenas destaques. Ainda não há definição sobre quais serão as alíquotas do tributo (que hoje variam de 4% a 8%), mas já se sabe que haverá tributação progressiva, a depender do valor a ser transferido aos herdeiros.

Segundo advogados, qualquer que seja a decisão do STF neste julgamento, não derruba o texto do Congresso Nacional, mas sinaliza qual é o entendimento a ser adotado pelo Judiciário. Até que a nova lei entre em vigor, dizem, valerá a decisão do Supremo.

Após a nova legislação ser sancionada, ela é que deverá ser cumprida, sob pena dos contribuintes serem multados pelos Estados. A solução, portanto, de acordo com tributaristas, seria buscar proteção na justiça, que já estaria com entendimento uniformizado pelos ministros.

"A lei nova [se estabelecer a tributação] certamente vai ser questionada no Judiciário e vai chegar no Supremo de novo. E, quando chegar, vai se aplicar o mesmo racional, porque a natureza jurídica da discussão é a mesma", afirma o advogado Rodrigo Martone, sócio do Pinheiro Neto Advogados.

Na visão dele, ou cada contribuinte ingressará com um processo para afastar a incidência, ou uma entidade do setor entrará com ação no STF para afastar a eficácia do dispositivo aprovado.

Para ele, a incidência não deve ser aplicada porque os valores enviados aos beneficiários não ocorrem de

forma automática após a morte do titular. "Então não tem acréscimo de patrimônio no seu acervo." Ele lembra ainda que esse ganho de capital posterior terá outra tributação, na declaração de Imposto de Renda.

O tema está em julgamento no Plenário Virtual do STF até sexta-feira, 30. Toffoli segue o parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR), contra a tributação dos planos. O argumento central é que o VGBL e o PGBL, na transmissão a herdeiros, "passam a cumprir finalidade acessória e a funcionar como verdadeiro seguro de pessoa/vida".

Nesse caso, acrescenta o ministro, deveria ser aplicado o artigo 794 do Código Civil. O dispositivo estabelece que "no seguro de vida ou de acidentes pessoais para o caso de morte, o capital estipulado não está sujeito às dívidas do segurado, nem se considera herança para todos os efeitos de direito".

"Nessa toada, o ITCMD não incide sobre os direitos e os valores repassados aos beneficiários no caso de falecimento do titular do VGBL ou do PGBL", diz ele, ao considerar inconstitucional dispositivos da Lei do Rio de Janeiro nº 7.174, de 2015 (RE 1363013).

Toffoli propõe a seguinte tese: "É inconstitucional a incidência do imposto sobre transmissão causa mortis e doação (ITCMD) sobre o repasse aos beneficiários de valores e direitos relativos ao plano vida gerador de benefício livre (VGBL) ou ao plano gerador de benefício livre (PGBL) na hipótese de morte do titular do plano".

Na Câmara dos Deputados, porém, a tributação ainda pode cair por meio de emenda. Os destaques podem ser apreciados nesta semana. Um deles é do deputado Domingos Neto (PSD-CE), apoiado pelo bloco União-PP. A proposta pretende retirar a incidência do ITCMD sobre todos os planos de **previdência complementar**.

"Se o STF enquadrar o VGBL e o PGBL, na herança, como seguro, não daria para manter, na reforma, a tributação. Só se falar também que seguro está sujeito a ITCMD", diz o advogado Eduardo Suessmann, sócio do SBP Law. "Se for mantido, o texto poderá ser questionado judicialmente, gerando novo contencioso." O tributarista Luiz Gustavo Bichara, sócio do Bichara Advogados, que defende a Federação Nacional das

Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de **Previdência Complementar** Aberta (Fenaseg) no processo, destaca que o voto do relator é claro no sentido de que "transmissão, nos termos da Constituição, não pode ser considerado algo além da herança, sendo certo que PGBL e VGBL não se sujeitam aos efeitos sucessórios".

Ele também avalia que "a fundamentação do voto reafirma, também para o futuro, a impossibilidade da pretendida incidência". "Esse ponto é especialmente relevante, na medida em que a **reforma tributária** pretende instituir essa inusitada cobrança. O voto é preciso e um enorme alívio ao mercado." Em nota, a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), que é parte interessada (amicus curiae) na ação, diz que a decisão impactará 11 milhões de famílias aderentes aos planos de seguro e previdenciários, "penalizando um comportamento de responsabilidade financeira que deveria ser incentivado".

"Lei nova pode ser questionada e o STF vai aplicar o mesmo racional" Rodrigo Martone

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187966>

BTG estreia em carteiras de crédito de fundos de pensão

Liane Thedim Do Rio

O BTG Pactuai está entrando no segmento de carteiras administradas de crédito de fundos de pensão e Regimes Próprios de **Previdência Social** (RPPS). A primeira operação, com a Fundação de **Previdência Complementar** do Estado de São Paulo (Prevcom), dos **servidores públicos** de São Paulo, foi este mês para a rua, depois de dois anos de discussões jurídicas na elaboração do formato do contrato.

Segundo Sérgio Cutolo, sócio do banco, as restrições regulatórias aumentaram o tempo de preparação, mas, agora, essa operação abre caminho para "muitas outras que estão entrando em linha de produção". O executivo afirma que o banco tem, no momento, dez mandatos em andamento.

Cutolo, que foi ministro da Previdência no governo Itamar Franco e presidente da Caixa Econômica Federal de Fernando Henrique Cardoso, afirma que a base do BTG congrega 185 instituições do setor, sendo o maior número de RPPS, com 115, o que, para ele, forma um "universo razoável", que vem ganhando dedicação da área de crédito e outros setores do banco. "Somente da área técnica são oito pessoas diretamente ligadas a esse produto", disse.

Pelo sistema, os recursos para os empréstimos são das próprias fundações e RPPS, nos limites permitidos pela meta atuarial, o que corresponde, respectivamente, a até 15% das reservas ou até 10%, explica Cutolo. Por ter regras muito específicas, o BTG fechou parceria com a Universidade de São Paulo (USP) para administrar esse passivo. "Para esse crédito desenvolvemos uma esteira de produtos específicos, mas vai depender de essas instituições se sentirem confortáveis em navegarem outros mares." Na Prevcom, o cálculo do empréstimo a que o participante tem direito é feito com base no saldo de contribuição pessoal, excluindo a parcela investida mensalmente pelo patrocinador, explica o presidente Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros.

A linha foi aberta no início de agosto para um total de 51 mil participantes. Ele comenta que é uma linha prefixada, com prazo de 36 meses, e que há outras modalidades em estudo, como crédito imobiliário. "Levamos dois anos até chegar ao formato jurídico e

operacional perfeito. Foi um aprendizado que permite olhar para os próximos passos." A diretora de investimentos, Francis Nascimento, conta que o processo é totalmente digital, com reconhecimento facial, e começa pela plataforma da Prevcom. Depois, o participante é levado ao ambiente do BTG. A política de investimentos da fundação permite que os empréstimos representem até 15% das reservas. No total, a Prevcom tem patrimônio de R\$ 3,5 bilhões, sendo que todos os planos são de contribuição definida, o que faz com que a fundação não tenha déficit atuarial. A rentabilidade alvo é de IPCA mais 4% ao ano.

Desde 2017, a fundação tem autorização para gerir planos de outros Estados e municípios. Hoje atua em São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Pará e 24 cidades, inclusive a de São Paulo, com nove planos em funcionamento.

185 são as entidades do setor na base do BTG

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187966>

Microempreendedor individual tem acesso aos benefícios da Previdência

CAIO PRATES

Recente estudo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelou que o número de MEIs (Microempreendedores Individuais) cresceu no País. Em 2022, o Brasil tinha 14,6 milhões de trabalhadores MEIs, uma alta de 11,4% em relação ao ano anterior, quando tinha 13,1 milhões.

Quanto ao perfil dos microempreendedores, 53,6% eram homens e 46,4%, mulheres.

Na média, os MEIs tinham 40,8 anos de idade, e 38% trabalhavam em casa. O Estado de São Paulo concentrava, em 2022, 4 milhões de MEIs (27,4% do total nacional), seguido por Rio de Janeiro (1,6 milhão, ou 11,3% do total) e Minas Gerais (1,6 milhão, ou 11%).

No Brasil, o MEI tem acesso a benefícios do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), como a aposentadoria. Além de obter o registro na área de atuação, que precisa estar na lista oficial das categorias permitidas para atuação como microempreendedor, o profissional necessita ter faturamento anual de até R\$ 81 mil ou R\$ 6.750 por mês, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e possuir apenas um empregado contratado que recebe, no máximo, o salário mínimo ou o piso da categoria.

Atualmente, por lei, o MEI tem acesso e direito aos seguintes benefícios previdenciários: salário-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-reclusão. E o profissional é enquadrado no Simples Nacional e não paga Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL.

É preciso, no entanto, entender que as regras de contribuição para a Previdência são diferentes de quando era registrado.

As contribuições do MEI são fixas, de 5% ao mês sobre o salário mínimo para atividades de comércio, serviços e indústria, equivalente a R\$ 70,60 neste ano.

Já o caminhoneiro MEI paga uma alíquota maior, de 12% sobre o mínimo, equivalente a R\$ 169,44 neste ano.

Quem é MEI precisa fazer o pagamento mensal do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), que é de 5% do mínimo mais **impostos**, que variam de acordo com a atividade do empreendedor. A taxa garante a formalização dos profissionais de turismo e o acesso a benefícios assistenciais, mas condiciona a aposentadoria à idade mínima, que hoje está em 62 anos para mulheres e 65 para homens.

A guia de pagamento do MEI vence todo dia 20 de cada mês e pagamento é sobre o mês de competência, em geral, o mês anterior ao que se está quitando o imposto. Por exemplo, em 20 de março, os empreendedores pagarão a DAS-MEI referente ao mês de fevereiro. Atrasos no pagamento geram multa de 0,33% ao dia, limitada a 20% no mês, além de 1% de juros e acréscimos referentes à taxa básica de juros, a Selic.

Ruslan Stuchi, advogado e sócio do Stuchi Advogados, afirma que o trabalhador com carteira assinada já contribui automaticamente com o **INSS** com base no valor do salário, por meio de descontos na folha de pagamento. No caso do microempreendedor, é preciso fazer uma complementação. "É válida essa contribuição do MEI ao **INSS** porque garante o pagamento de benefícios por incapacidade, auxílio-doença e salário-maternidade." Essa é uma forma de o profissional poder contabilizar os anos de trabalho registrada e também o período como MEI, para poder se aposentar por tempo de contribuição e até mesmo ter um benefício melhor, caso tenha um histórico salarial maior. Como MEI e somente com o pagamento do DAS, por outro lado, o segurado ficará somente com um benefício de um salário mínimo.

Independentemente disso, Stuchi aconselha que o empreendedor procure um advogado ou profissional que faça um planejamento previdenciário.

O advogado exemplifica que é comum uma pessoa virar MEI para completar os três ou quatro anos que precisa para ter acesso ao benefício por tempo de contribuição. "Mas, ainda mais depois da reforma da Previdência, existe muita gente pagando um valor maior que nem sempre resulta em uma aposentadoria maior", pontua Stuchi.

O MEI tem direito a aposentadoria por idade ou por invalidez.

A idade mínima exigida por lei é de 62 anos para mulheres e de 65 anos para homens.

Além da idade mínima, é preciso ter 180 meses de contribuição, equivalente a 15 anos. Se o MEI desejar se aposentar antes, por tempo de serviço, ele pode complementar sua contribuição em 15%, aponta Stuchi.

"Ao pagar apenas 5% do salário mínimo para o **INSS**, o MEI abre mão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

Dessa forma, para se aposentar, só poderá usar as regras da aposentadoria por idade. E o valor será sempre limitado ao salário mínimo. Porém, o MEI pode complementar o valor da sua contribuição com 15% do salário mínimo ou do valor efetivamente recebido em cada mês", destaca o advogado.

Thiago Luchin, advogado e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, afirma que o planejamento deve ser feito principalmente por quem tem mais de 40 anos de idade.

"A principal função é demonstrar para as pessoas que não podem dar entrada para aposentadoria no escuro, porque o benefício que o **INSS** concede não é uma verdade absoluta.

Com o planejamento, conseguimos indicar quando a pessoa vai se aposentar, com qual valor e quanto tempo demorará para receber o que pagou de volta."

*

Caixa oferece linha de crédito a MEIs

Entre os benefícios oferecidos aos MEIs (Microempreendedores Individuais) está o pacote de serviços 100% digitais disponibilizados pela Caixa no último mês. Segundo o banco, a ideia é facilitar a inclusão digital e a redução de custo dos clientes MEI, de forma a incentivar a geração de empregos.

O pacote digital inclui uma série de serviços e produtos.

Entre eles, uma linha de crédito chamada GiroCaixa Fácil, que pode chegar a R\$ 10 mil, dependendo da análise feita pelo banco, com prazo de até 24 meses, a uma taxa de juro de 4,01% ao mês.

Para facilitar o acesso de seus clientes, a Caixa possibilitará que o credenciamento seja feito por meio

de uma ferramenta chamada Azulzinha, que transforma o celular do cliente em uma maquininha de cartões que pode ser usada de qualquer lugar. Dessa forma, não haverá custo de aluguel, e uma série de formas de pagamento será aceita, inclusive por aproximação.

O pacote inclui um seguro de proteção para os casos de acidentes pessoais, destinado a microempreendedores com idade entre 18 e 80 anos. O seguro cobre morte acidental; internação e invalidez por acidente; incapacidade temporária por acidente ou doença.

Além disso oferece assistências visando ao reparo de equipamentos; consultas por videochamadas (telemedicina), bem como para boas práticas ambientais para o negócio; casa, carro e motos; suporte tecnológico; e assistência funeral para a família (o que inclui cônjuge e filhos, além do próprio segurado).

A abertura e o acesso a esses produtos e serviços podem ser feitos de forma bastante simples por meio do aplicativo Caixa Tem, sem a necessidade de upload de documentos.

NECESSIDADE Mais do que uma oportunidade, se tornar MEI foi uma questão de necessidade para mais da metade das pessoas que tinham empregos formais e viraram MEI em 2022. A constatação faz parte de um levantamento divulgado nesta quarta-feira pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Os dados permitiram ao IBGE identificar que 1,7 milhão de MEIs tinham sido desligados das empresas, seja involuntariamente, por vontade própria ou término de contrato de trabalho temporário.

Ao analisar especificamente os trabalhadores que foram desligados por vontade do empregador ou justa causa, isto é, demitidos, o IBGE chegou ao quantitativo de 1 milhão de pessoas. Esse contingente representa 60,7% do total de desligados que viraram MEI em 2022.

(das Agências)

Site:

https://digital.maven.com.br/pub/dgabc/?key=ab_8963CE137B92088D7537F5D8F21E62FC2B9093306AB6488920E9A9C5C3EB1CCAB18A772CE2EAB402C902B9D3C2F2A1A7A072DB3C829655612FEB5B43945F73CA8F0E80D3FCD029F6C56C6DD1429A82B23B0DD3205A38A88B894FCD E3DCC2BF6C418358B144A9E6C79EE347094DAAB5F093359F7E704A30D7EA521A0C0315B

Consignado: especialistas dão dicas para reduzir prestações

ANA CAROLINA MANZZI

O empréstimo consignado pode ser uma mão na roda naqueles momentos de aperto, em que você precisa de dinheiro rapidamente para resolver um problema, comprar um medicamento mais caro, material para um reparo na casa ou fazer uma viagem, por exemplo.

A modalidade tem uma das menores taxas de juros do mercado e, por isso, é considerada uma das linhas de crédito mais usadas pelos brasileiros.

Mas, para usufruir do benefício, o ideal é fazer um bom planejamento financeiro antes de solicitá-lo. Isso porque nem sempre os juros são suficientemente baixos e podem acabar pesando no bolso. Por isso, especialistas ouvidos por O DIA explicam quais são as melhores opções para reduzir as parcelas e quem pode solicitar esse tipo de serviço.

A modalidade é uma linha de crédito pessoal que pode ser acessada por aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), beneficiários do Programa Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), além de militares das Forças Armadas e funcionários de empresas públicas e privadas que possuem convênio com as instituições financeiras que oferecem o produto.

O consignado atrai muitos brasileiros, por oferecer condições descomplicadas de pagamento, descontando diretamente da folha de pagamento ou benefício do tomador do crédito - fazendo com que parte da renda fique comprometida antes mesmo de o dinheiro chegar à conta de quem solicitou o empréstimo. Além disso, os prazos para quitação do consignado costumam ser mais longos.

LIMITE DE 45% DO SALÁRIO

O teto para comprometimento da renda com a contratação de um empréstimo consignado pode chegar a 40% do valor líquido do salário de funcionários de empresas privadas.

Para aposentados, pensionistas e **servidores públicos** federais, a margem pode chegar a 45% do benefício do **INSS**, sendo 35% referentes ao empréstimo consignado, 5% relativos a despesas e saques feitos com o cartão de crédito consignado e

5% para amortização de gastos no cartão de benefícios.

*

Muita atenção às cláusulas

Os especialistas ouvidos pelo O DIA aconselham pesquisar e comparar as ofertas de diferentes instituições financeiras para garantir as melhores condições.

O ideal é não aceitar a primeira oferta de empréstimo e também saber o que os consumidores pensam e falam sobre o banco ou instituição financeira que pretendem contratar.

Algumas fontes para se pesquisar sobre a instituição bancária são: Banco Central (para ver se ela tem autorização para oferecer o empréstimo); sites de reclamações como Reclame Aqui; redes sociais, como o LinkedIn, Facebook e Instagram.

Ler atentamente todas as cláusulas do contrato para não cair em pegadinhas é outra dica importante.

Cabe ressaltar que nenhuma instituição financeira pode contratar o crédito consignado por telefone.

Sempre deve haver um contrato escrito e a assinatura do consumidor. É fundamental também conferir o contrato minuciosamente e, se necessário, contar com ajuda profissional.

*

Como é possível reduzir as parcelas do empréstimo?

Especialistas explicam que para aqueles que buscam redução nas parcelas do consignado há duas alternativas: a portabilidade e o refinanciamento.

"A portabilidade permite transferir o empréstimo para outra instituição financeira que ofereça juros menores, enquanto o refinanciamento possibilita renegociar o prazo do contrato, aumentando a duração e, conseqüentemente, diminuindo o valor das parcelas", aponta o André Oliveira, CEO da CredFácil e especialista em crédito consignado.

Daniela Pederneiras, especialista em finanças e CEO da Double Check, ressalta que nem todo mundo pode recorrer à renegociação da dívida, por imposições contratuais. "A possibilidade de renegociar ou refinarciar pode ser limitada por alguns contratos que restringem ou proíbem alterações ou até mesmo o histórico de crédito e a situação financeira podem impactar a possibilidade de renegociação ou refinanciamento", explica Pederneiras.

Já André Oliveira destaca que o refinanciamento é uma opção disponível apenas para quem já pagou uma parte do empréstimo.

"De acordo com a regra de cada instituição financeira, geralmente em torno de 10% a 20% do valor total".

"A portabilidade, por sua vez, é o processo de transferência de uma empréstimo de uma instituição financeira para outra com a redução da taxa. O banco quitará o contrato anterior e estabelecerá um novo acordo com o solicitante, oferecendo condições financeiras mais vantajosas", acrescenta o especialista.

Se houver suspeita de fraude ou irregularidades no contrato original, a instituição financeira pode recusar a transferência. Além disso também podem ser empecilhos: limite de idade mínima ou máxima do solicitante; restrição interna na instituição financeira; solicitação de portabilidade em instituição financeira não conveniada; não ter efetuado o pagamento do número mínimo de parcelas, entre outras situações.

Porém, nem sempre a portabilidade é vantajosa para o cliente. "O banco quita o contrato anterior em uma taxa menor e faz, em seguida, um refinanciamento do contrato em uma taxa maior, fazendo o processo não ser tão vantajoso", alerta André Oliveira

*

DICAS PARA REDUZIR PARCELAS

Entre em contato com a instituição para discutir a possibilidade de ajustar o valor das parcelas, possivelmente aumentando o prazo do empréstimo.

Avalie a opção de refinarciar o empréstimo para obter condições melhores.

Analise sua situação financeira para garantir que qualquer ajuste nas condições do empréstimo seja viável para seu orçamento.

*

"A portabilidade permite transferir o empréstimo para

outra instituição financeira que ofereça juros menores, enquanto o refinanciamento possibilita renegociar o prazo do contrato"

ANDRÉ OLIVEIRA, CEO da CredFácil

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/imprensa/12673/26-08-2024.html>

INSS paga aposentadorias de agosto; veja calendário e quem recebe

Guilherme Bento

O **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) começa a pagar nesta segunda-feira (26) aposentadorias, pensões e demais benefícios de agosto. O calendário segue até o dia 6 de setembro, conforme o número final do benefício, sem considerar o dígito verificador.

Para os moradores do Rio Grande do Sul que vivem nas cidades atingidas pelas chuvas, os depósitos continuam sendo antecipados para o primeiro dia do calendário (26), enquanto durar o estado de calamidade pública. Os demais aposentados e pensionistas seguem com o calendário normal.

Recebem primeiro os cidadãos com renda previdenciária de até um salário mínimo, de R\$ 1.412 em 2024. Depois, são pagos os benefícios maiores, acima do mínimo até o teto previdenciário.

Os benefícios serão pagos de 26 de agosto a 6 de setembro. O pagamento cai na conta informada ao se aposentar. Quem escolhe receber por conta-benefício deve ir até o banco sacar os valores no caixa eletrônico.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

PARA QUEM RECEBE UM SALÁRIO MÍNIMO

PARA QUEM RECEBE ACIMA DE UM SALÁRIO MÍNIMO

Para quem recebe o salário mínimo

Para quem recebe acima do salário mínimo

Os pagamentos são feitos conforme o mês de competência. A liberação dos valores é feita no final de cada mês e adentra o início do mês seguinte. Por exemplo: a competência de maio começa a ser paga no final de maio e vai até o início de junho.

Recebem primeiro os segurados cujo valor do benefício é de um salário mínimo e, depois, os beneficiários que ganham mais, até o teto do **INSS**.

Todos que recebem um benefício previdenciário têm direito ao pagamento mensal, na data estipulada pelo calendário anual do instituto. No caso dos beneficiários do Sul, os valores antecipados serão liberados no dia 26 apenas para os que moram nos municípios em estado de calamidade pública.

Segundo o Ministério da **Previdência Social**, o objetivo é ajudar beneficiários que estejam em dificuldades por causa da situação de calamidade pública nos municípios atingidos por chuvas nos últimos dias.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Os segurados podem consultar os valores no site **Meu INSS**. Após fazer o login, na tela inicial, clique no serviço de "Extrato de Pagamento". A consulta também pode ser feita pelo aplicativo **Meu INSS**, disponível para aparelhos com sistemas Android e iOS.

Caso não tenha acesso à internet, basta ligar para a Central 135. Será preciso informar o número do CPF e confirmar informações cadastrais para evitar fraudes. O atendimento está disponível de segunda-feira a sábado, das 7h às 22h.

Pela internet, é possível conferir se está tudo correto com os valores do benefício do **INSS** ou com a data, além de checar em qual banco ocorrerá o pagamento do benefício

Para correntistas do Banco do Brasil e da Caixa também é possível usar os serviços de home banking acessando a opção:

Confira extrato de empréstimo

O segurado pode consultar mensalmente o **Meu INSS** para saber se há empréstimos que geram desconto no benefício

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Os valores são depositados na conta do beneficiário, seja ela aberta na hora da aposentadoria ou alguma conta-corrente ou poupança que o segurado tenha indicado.

O cidadão que tem conta-benefício deve fazer o saque do dinheiro ou a transferência. Neste modelo, não é possível usar a função débito.

Quem recebe por conta-corrente pode fazer as movimentações bancárias habituais, como pagar contas com o cartão ou por Pix, fazer transferências e demais negociações, assim como quem tem conta-poupança.

Quem não recebeu o pagamento de algum benefício pode solicitar ao **INSS** os valores devidos

benefício do assinante

Você tem 7 acessos por dia para dar de presente. Qualquer pessoa que não é assinante poderá ler.

benefício do assinante

assine ou faça login

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/08/inss-paga-aposentadorias-de-agosto-veja-calendario-e-quem-recebe.shtml>

Donos e herdeiros aceleram doação de imóveis para evitar imposto e litígio

MURILO MELO E-INVESTIDOR

Motivo de intensos conflitos familiares e longas disputas judiciais, a ausência de um planejamento sucessório, como a falta de doação de imóveis - que permite ao proprietário transferir seus bens ainda em vida para outra pessoa -, pode complicar o que deveria ser uma transição tranquila de patrimônio.

Para evitar esses riscos, cada vez mais pessoas estão recorrendo aos cartórios para formalizar a doação de seus imóveis. No Estado de São Paulo, por exemplo, o número de registros de doação de imóveis cresceu 13% ano passado, segundo o Colégio Notarial do Brasil (CNB/SP).

Ao todo, foram feitas 71.252 escrituras públicas de doação no ano passado, ante 62.683 em 2022. A entidade acredita que proprietários e herdeiros decidiram antecipar a medida porque a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45, aprovada pela Câmara dos Deputados em julho e com discussão ainda em aberto no Senado, propõe mudanças na alíquota do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). O Congresso pode elevar a taxa com a proposta de **reforma tributária**, que inclui o ITCMD.

O QUE MUDA PARA ESTADOS.

Atualmente, 11 Estados, incluindo São Paulo e Minas Gerais, adotam uma alíquota fixa de 4% para o ITCMD. Outros 15 Estados e o Distrito Federal aplicam alíquotas progressivas, que podem chegar a 8%.

Até o momento, cada um tem autonomia para decidir se a alíquota é fixa ou progressiva.

No entanto, a proposta da **reforma tributária** deve pôr fim a essa possibilidade de escolha pelos Estados, estabelecendo alíquota única e progressiva em todo o País, com um teto de até 8%. Se aprovada neste ano, a mudança passa a valer a partir de 2025, respeitado também o prazo de 90 dias da publicação da lei.

Em São Paulo, já está em tramitação um projeto de lei (PL 07/24) que pretende alterar a Lei n.º 10.705, substituindo as alíquotas fixas pelas progressivas.

Especialistas alertam que, com as mudanças, o

imposto pode até dobrar no Estado.

Também há propostas em discussão no Congresso que buscam aumentar a alíquota do ITCMD para valores entre 16% e 20%. Essas mudanças afetariam todas as 17 unidades da Federação que já aplicam a tributação progressiva (em função do valor do patrimônio a ser transmitido).

Outra alteração prevê que o imposto deverá ser obrigatoriamente recolhido no local de residência de quem morreu, no caso de inventários, ou no local de residência do doador, ao tratar de doações em vida. Essa mudança deve eliminar a possibilidade de os herdeiros escolherem o Estado onde abrir o inventário para buscar alíquotas mais baixas.

CUIDADOS. A advogada especialista em direito de família e sucessões Márcia Costa Nascimento explica que a doação em vida garante que o patrimônio seja distribuído de acordo com a vontade do dono. No entanto, o procedimento é complexo e exige cuidado. "Ao fazer a doação, o proprietário está abrindo mão do imóvel, ou seja, equivale a uma transferência definitiva de propriedade." Essa transferência costuma ser realizada para filhos ou outros parentes próximos. No caso de herdeiros diretos, o valor do imóvel doado não pode ultrapassar a quantia que cada herdeiro receberia na divisão de bens para não prejudicar o valor mínimo a que cada um tem direito. Se a doação for feita para terceiros, o proprietário não pode doar todo o seu patrimônio porque, por lei, ao menos 50% deve ser destinado aos herdeiros legítimos.

O uso de escritura pública de doação ou testamentos públicos é uma forma segura e confiável de assegurar que o patrimônio será transmitido sem complicações ou irregularidades fiscais, protegendo os interesses dos cidadãos e de suas famílias, afirma o presidente do CNB, André Medeiros Toledo. "Hoje, é possível fazer um bom planejamento para passar o patrimônio para os herdeiros com regras de **impostos** claras, permitindo que o cidadão organize essa transmissão de forma justa", diz.

GARANTIA. Filho único, o decorador Antônio Bonifácio, de 39 anos, diz que, com a mudança proposta pela reforma, começou a consultar especialistas para entender os desafios legais de uma doação de imóvel.

Ele diz que sugeriu aos pais que considerassem a doação ainda em vida, explicando as vantagens, como evitar possíveis disputas legais com outros parentes e garantir que o patrimônio seja transmitido conforme a vontade deles.

"Para nós, o mais importante é garantir que tudo seja feito de forma correta e que eles possam viver com tranquilidade, sabendo que o patrimônio estará seguro e que os **impostos** serão pagos de forma justa", diz Bonifácio.

"Ao fazer a doação, o proprietário está abrindo mão do imóvel, ou seja, equivale a uma transferência definitiva de propriedade" Márcia Costa Nascimento Advogada

Regras gerais da doação

Como fazer doação A escritura de doação pode ser realizada presencialmente em qualquer cartório de notas ou de forma digital por meio da plataforma e-Notariado.

Esse documento é importante para a transferência de imóveis cujo valor exceda 30 salários mínimos. Em casos de doação com reserva de usufruto, o doador mantém o direito de utilizá-lo e desfrutá-lo conforme estipulado

Quanto custa a doação Além do ITCMD, há taxas de cartório. Esses custos variam de acordo com o valor do imóvel onde o Estado está localizado e condições da doação

Qualquer imóvel pode ser doado?

Há situações em que a doação não é viável. A maioria delas se aplica à doação entre cônjuges.

Em regime de comunhão total de bens, todo o patrimônio é compartilhado. Na comunhão parcial, apenas bens adquiridos durante o casamento podem ser doados, e no regime de separação total a doação é proibida. Não é permitido doar mais da metade do patrimônio ou todos os bens, se isso comprometer a subsistência do doador

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Tributação de ativos ambientais e o G20 - OPINIÃO JURÍDICA

Igor Nascimento de Souza e Bernardo Ribeiro Tarabini Castellani são, respectivamente, sócio patrimonial da área tributária do escritório SouzaOkawa Advogados, especialista em Direito Tributário pela USP; e sócio de serviço da área tributária do escritório SouzaOkawa Advogados, LLM em Direito Tributário pela FGV

O ano de 2024 representa um marco significativo para o Brasil no cenário global, especialmente no que diz respeito às discussões sobre desenvolvimento sustentável. Este ano, o Brasil será anfitrião da 19ª Reunião de Cúpula do G20, onde liderará mais de cem grupos de trabalho e reuniões temáticas. Esses encontros, que culminarão na Cúpula de Líderes nos dias 18 e 19 de novembro, no Rio de Janeiro, reúnem as principais lideranças dos 19 países-membros.

Durante essa cúpula, a agenda refletirá sobre a urgência da transição energética e a implementação de uma economia verde no Brasil. Nesse contexto, a geração e comercialização de ativos ambientais emergem como pilares fundamentais para o alcance desses objetivos. Infelizmente, a falta de regulamentação adequada no Brasil ainda impede o pleno desenvolvimento desse mercado promissor. Atualmente, três ativos ambientais se destacam: (i) créditos de carbono; (ii) Certificado Internacional de Energia Renovável (I-REC); e (iii) Créditos de Descarbonização (CBIO).

Esses instrumentos, embora tenham o objetivo comum de fomentar a sustentabilidade, atuam em esferas distintas. Os I-REC são certificados que comprovam a geração de energia a partir de fontes renováveis, como solar, eólica e hidrelétrica. Cada I-REC corresponde a 1 MWh de eletricidade gerada por fontes renováveis, oferecendo um parâmetro confiável de rastreabilidade. Por outro lado, os créditos de carbono visam a compensação das emissões de CO₂, sendo adquiridos por empresas que buscam neutralizar suas emissões e cumprir metas de sustentabilidade. Os CBIO, por sua vez, são instrumentos emitidos no Brasil, atestando a quantidade de carbono evitada na produção de biocombustíveis, promovendo a descarbonização do setor sucroalcooleiro.

Esses ativos, apesar de suas diferenças, podem coexistir e serem utilizados de forma complementar por empresas que buscam adotar práticas mais

sustentáveis. A possibilidade de emitir ou utilizar um ativo não impede a implementação de outro, permitindo que uma empresa busque a eficiência em sua atuação ambiental, gerando e/ou se utilizando de todos ao mesmo tempo. No entanto, para que esse potencial seja totalmente realizado, é necessário estabelecer um arcabouço legal robusto que forneça diretrizes claras e uniformes sobre a tributação e a natureza jurídica desses ativos.

Atualmente, o Brasil enfrenta lacunas significativas em sua legislação que dificultam a classificação e a tributação de ativos ambientais. A falta de definição clara sobre sua natureza jurídica prejudica o desenvolvimento desse mercado, tornando-se um desafio para legisladores, que devem equilibrar a necessidade de regulamentação com a promoção de um ambiente favorável ao comércio de ativos ambientais. Embora haja alguma regulamentação em relação aos CBIO, a classificação contábil (como ativo financeiro, intangível ou qualquer outra) e fiscal ainda é vaga e não oferece a clareza necessária para promover investimentos. Mesmo assim, as negociações de CBIO já atingiram volumes significativos, evidenciando o interesse do mercado.

Por outro lado, a total ausência de regulamentação nos campos fiscal e contábil para os créditos de carbono e I-REC ainda entravam a negociação desses ativos de maneira estruturada, restringindo seu crescimento e potencial de impacto positivo no meio ambiente.

A recente aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 182, que visa regulamentar o mercado de carbono, traz esperança para a construção de um arcabouço legal que possa definir melhor a natureza dos ativos ambientais e suas implicações tributárias. Esse projeto propõe a criação de quatro novos ativos ambientais e estabelece uma sistemática de tributação que classifica esses ativos como intangíveis, o que pode oferecer maior segurança jurídica e fomentar o desenvolvimento do mercado.

No contexto da **reforma tributária** em andamento, a introdução do IBS e do CBS traz novas preocupações. Com uma ampla base de cálculo que abrange a cessão de direitos e a circulação de bens tangíveis e intangíveis, a tributação de ativos ambientais poderá se tornar mais onerosa. É fundamental que a

legislação futura considere as nuances dos ativos ambientais e busque formas de incentivar seu uso e comercialização.

A regulamentação eficaz do mercado de carbono e a definição clara de ativos ambientais são essenciais para garantir que o Brasil possa liderar o caminho em direção a uma economia verde, alinhando-se às melhores práticas globais. É imperativo que o Congresso Nacional e as autoridades competentes reconheçam a importância desses ativos e promovam um ambiente que favoreça sua adoção e desenvolvimento.

A combinação da geração de créditos de carbono, I-REC e CBIO pode ser uma estratégia poderosa para empresas que buscam reduzir o impacto ambiental, mas isso só será possível com a criação de um marco regulatório que permita a coexistência e a comercialização desses ativos de maneira clara e eficiente. O Brasil, capitaneado pela Frente Parlamentar da Economia Verde na Câmara dos Deputados, avança a passos largos no tema da criação da economia verde. Contudo, sem que regule com clareza tais questões fiscais, evitando-se, com isso, interpretações divergentes de contribuintes e autoridades, considerando que a tributação é um grande indutor da atividade econômica, corremos o risco de andarmos muito e chegarmos em um lugar bem diferente daquele que pretendemos.

Igor Nascimento de Souza e Bernardo Ribeiro Tarabini Castellani são, respectivamente, sócio patrimonial da área tributária do escritório SouzaOkawa Advogados, especialista em Direito Tributário pela USP; e sócio de serviço da área tributária do escritório SouzaOkawa Advogados, LLM em Direito Tributário pela FGV

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187966>

Alíquota do IVA pode ser de 28%

Brasília - As mudanças aprovadas pela Câmara dos Deputados na regulamentação da **reforma tributária** elevam a alíquota média a 28%, segundo cálculos do Ministério da Fazenda divulgados na sexta-feira (23).

Segundo a pasta, as flexibilizações feitas pelos deputados têm um impacto médio de 1,47 ponto percentual na cobrança dos novos **tributos**.

A alíquota já era calculada em 26,5% no envio da proposta, em abril.

Se confirmado esse patamar, a alíquota brasileira será a maior do mundo para um Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Hoje, a maior do gênero é a da Hungria, de 27%.

O projeto da regulamentação da **reforma tributária** detalha as regras de funcionamento do novo IVA dual, incluindo quais bens ou serviços terão carga reduzida.

As definições são determinantes para calibrar as alíquotas finais da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) federal e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) de estados e municípios.

Uma das principais exceções introduzidas pelos deputados foi a inclusão das carnes na Cesta Básica Nacional, que terá alíquota zero.

Segundo os cálculos da Fazenda, essa mudança, sozinha, aumenta a cobrança sobre todos os contribuintes em 0,56 ponto percentual -- o maior impacto individual apontado pela pasta.

A pasta era contra a mudança por entender que a isenção beneficia brasileiros independentemente de sua renda e alcança até mesmo consumidores de carnes nobres, como filé mignon. Na proposta original, as carnes teriam redução de 60% na alíquota, e os contribuintes inscritos no Cadastro Único de programas sociais poderiam ter parte do tributo devolvido por meio do cashback.

No entanto, o tema virou alvo de intenso lobby na Câmara. O próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se posicionou a favor da isenção e propôs publicamente a desoneração do frango. A mudança acabou entrando no texto com apoio de governistas.

A inclusão de queijos contribui com outro 0,13 ponto percentual a mais na alíquota padrão média dos novos **tributos**.

"Quanto mais a legislação ampliar favorecimentos, maior será a alíquota cobrada sobre todos os bens e serviços não favorecidos", diz o Ministério da Fazenda, em nota.

Segundo a pasta, as estimativas buscam mensurar os impactos das mudanças e "fornecer subsídios técnicos para a tomada de decisões do Congresso Nacional, na avaliação do custo e benefício de diferentes alternativas de tratamentos tributários conferidos aos bens e serviços".

O projeto de lei ainda precisa passar pelo crivo do Senado Federal. O relator do texto na Casa, senador Eduardo Braga (MDB-AM), criticou a isenção das carnes em entrevista, mas disse que "essa é uma matéria vencida do ponto de vista político", dada a dificuldade de reverter a flexibilização.

Trava - Numa tentativa de aplacar as críticas pelas novas exceções na **reforma tributária**, a Câmara dos Deputados incluiu no texto uma trava para que a alíquota não ultrapasse os 26,5% estimados inicialmente.

A ideia do mecanismo seria obrigar o Congresso a cortar de um lado caso queira ampliar ou conceder alguma isenção ou benefício de outro, de forma a evitar um aumento na alíquota padrão, paga sobre a maior parte dos bens e serviços consumidos pelos brasileiros.

No entanto, a trava teria validade a partir de 2033, quando os novos **tributos** já estiverem em pleno funcionamento. Além disso, tributaristas e parlamentares têm dúvidas sobre sua eficácia.

"Essa trava é esquisita. O cara escreve de A a Z e depois diz 'esse A a Z tem que caber dentro desses 26,5%'. A conta não fecha", afirmou Braga.

(IdianaTomazelli/Folhapress) %

Site: <https://publisher.diariodocomercio.com.br/central-do-leitor/digital/>

98% dos consumidores brasileiros compram em sites internacionais

DIANDERSON PEREIRA* * SOB A SUPERVISÃO DA EDITORA CASSANDRA BARTELÓ

Os brasileiros têm mostrado um forte interesse em comprar em sites internacionais, aproveitando a variedade e os preços atrativos oferecidos pelas plataformas. De acordo com uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) em parceria com o sPc Brasil, 98% dos consumidores brasileiros realizaram compras em sites internacionais no último ano. A preferência se concentrou em plataformas como Sho-pee (64%), Amazon (42%), Shein (34%) e Aliexpress (16%), destacando a aquisição de roupas, calçados e acessórios. No entanto, a recente implementação de uma nova taxa de importação de 20% sobre compras de até US\$ 50 pode reduzir essas compras internacionais e favorecer o cenário local.

Daniel Sakamoto, gerente executivo da CNDL, diz que o preço é o principal fator que leva os consumidores a optarem por compras internacionais. Além disso, a variedade e a qualidade dos produtos oferecidos por essas plataformas também são aspectos valorizados pelos brasileiros. "Entendemos que o importante para os consumidores é pesquisar bastante e avaliar as condições envolvidas, não apenas o preço, mas também o prazo de entrega, garantias, qualidade do produto, regras para trocas, etc".

Segundo a pesquisa da CNDL, realizada entre 14 e 21 de junho de 2024, com 1.117 contatos, dos quais 821 foram qualificados, 77% dos entrevistados acreditam que a nova política de **impostos** diminuirá o acesso dos consumidores de classes mais baixas a produtos com preços mais baratos. A nova medida, que entrou em vigor em 1º de agosto, estabelece um imposto de importação de 20% sobre pequenas compras internacionais de até US\$ 50. Além disso, a cobrança adicional de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), imposto de competência estadual, que pode chegar a 17%, eleva o imposto total para 40,4%.

Liz Midlej, administradora e educadora financeira, explica que, como resultado, um produto que antes custava R\$ 100 em um site internacional passará a custar R\$ 140, sem contar o frete, e isso influencia na vida financeira do consumidor.

Taxa maior

Para compras entre US\$ 50,01 e US\$ 3 mil, a taxa de importação sobe para 60%. Ela também alerta que a nova taxa de importação pode ter um impacto significativo no orçamento das famílias, especialmente para aqueles que já desenvolveram o hábito de fazer compras internacionais. "Se esse hábito persistir sem análises de preços mais criteriosas, pode comprometer o orçamento familiar e limitar o gasto com outros itens essenciais".

Igor Conte, gestor financeiro e sócio da W1 Consultoria, comenta que sempre que há uma mudança no mercado, é preciso analisar como isso afetará o governo, as empresas e as famílias. Para minimizar esses impactos, Conte sugere que os consumidores anatem suas principais futuras contas em uma lista de prioridades e fiquem atentos a promoções desses itens para evitar compras desnecessárias.

Gabriela Alencar, designer de moda, conta que é uma consumidora frequente de sites internacionais como Shein e Aliexpress, onde costuma comprar materiais para suas criações e roupas para revenda em sua loja virtual. "Sempre optei por essas plataformas devido ao preço competitivo e à variedade de opções. Além disso, é onde encontro tecidos e acessórios que não estão disponíveis aqui no Brasil", explica.

Com a taxação, Alencar já começa a repensar suas compras. "Um aumento de 20% pode parecer pouco, mas no volume de compras que faço, isso se torna um valor considerável. Estou buscando alternativas locais, mas ainda é difícil encontrar fornecedores que ofereçam a mesma variedade e qualidade com preços acessíveis", comenta.

Controle de gastos

Para reduzir ainda mais o impacto de novas taxas, Igor Conte recomenda que os consumidores utilizem meios de pagamento adequados para cada compra, como descontos com pagamentos no Pix, cashback em aplicativos financeiros e geração de milhas com cartões de crédito. O gestor financeiro ressalta a importância de um controle de gastos mais apurado, especialmente em um cenário de mudanças econômicas. "A cultura de não olhar a fatura do cartão

não funciona; essa mudança vai exigir um controle de gastos mais apurado e uma reavaliação dos gastos que muitas vezes são feitos por impulso".

Já Liz Midlej sugere que os consumidores reavaliem suas práticas de compra, priorizando itens necessários e comparando com mais frequência as condições e os preços dos produtos nacionais e internacionais. "É importante fazer uma análise cuidadosa, levando em conta o custo total da compra, incluindo frete e taxas, e avaliar se a compra é realmente necessária ou se pode ser substituída por um produto local", sugere.

Para aqueles que ainda desejam continuar comprando em sites internacionais, Midlej menciona a importância de uma avaliação criteriosa. "Recomendo que sejam feitas pesquisas comparativas de preços entre os produtos internacionais e nacionais similares, considerando o preço total, a necessidade do produto, as políticas de devolução e trocas, e o impacto da compra no orçamento familiar", explica a educadora.

Indústria nacional

Segundo o gerente executivo da CNDL, a indústria e o varejo nacionais têm condições de competir, desde que haja igualdade nas condições tributárias. "Com um ambiente de negócios equilibrado, os empresários brasileiros podem oferecer produtos que atendam às expectativas dos consumidores em termos de preço, qualidade, prazo de entrega e suporte", destaca Sakamoto.

Liz Midlej também sugere que os consumidores considerem dar preferência às empresas nacionais, especialmente as locais, como uma forma de evitar ou reduzir os impactos das novas taxas.

"Apoiar os pequenos e médios negócios locais pode incentivar o crescimento do empreendedorismo e fomentar empregos, além de possibilitar negociações que eliminam os custos de importação e frete", fala a educadora financeira.

Site:

https://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_3A79662463BB794F358936FB8CDD39A02A911AB9AE5B33BD87354FDA1AB1F7674FDB17716D8D44A2F2EEE1CFE9F6B49F5DDFFE049986922D0B3187AA8592883B43ECAA17433AFFCBDE28A2DCC9033A51015973976C93F35C95C5F2696857B9C8E2CE0C12FBC7E0FBCCE3FB0DE94DB0FB02103A37876A73F0F8643

Recursos - APOSENTADOS

EMÍDIO REBELO FILHO

Parece-nos que fomos atendidos na reivindicação e apelo que fizemos sobre os recursos financeiros arrecadados para a conta **Seguridade Social** e disponibilizados no Orçamento para suprir as despesas decorrentes com saúde, assistência social e **previdência social**, conforme consagra a Constituição da República Federativa do Brasil. O atual governo, até agora, não utilizou esses recursos cobrindo outras despesas governamentais.

A expectativa dos aposentados e pensionistas, segurados do **INSS**, é que assim permaneça e se restabeleça com a correção devida, os reajustes previdenciários defasados em consequência da desvinculação do mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo, repetimos: ocorrido desde setembro de 1991, governo Collor de Mello.

CORREÇÃO

A correção desse malfeito e castigo massacrante imposto aos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), merece ação imperativa do atual governo, pois prejudicou e prejudica de forma perversa milhões de cidadãos e cidadãs brasileiros, hoje impedidos de manter o padrão de vida que possuíam antes do desastre promovido, ressaltamos novamente, no governo Fernando Collor de Mello.

Aliás, os ex-presidentes Fernando, Collor e Henrique, foram ferrenhos algozes dos aposentados e pensionistas. O primeiro com a desvinculação dos reajustes previdenciários e o segundo com a criação da famigerada DRU, Desvinculação de Receitas da União, retirando recursos da Seguridade.

REIVINDICAÇÃO

A reivindicação que fazem aposentados e pensionistas na correção de suas aposentadorias e pensões, está assegurada por dispositivo constitucional que vem sendo descumprido há mais de três décadas, precisamente 33 (trinta e três) anos. Estabelece o parágrafo 4º, do artigo 201: É assegurado, o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Portanto, o procedimento que vem sendo adotado, reduzindo-se o valor dos proventos das aposentadorias e pensões dos segurados do **INSS** contraria a legislação vigente e penaliza cidadãos e

cidadãos brasileiros que ficam indefesos e impossibilitados de manter uma vida digna e saudável.

APROVAÇÃO

A aprovação do Projeto de Lei nº 4434/2008, como já dissemos inúmeras vezes, é imperativa para corrigir os defasados proventos das aposentadorias e pensões.

Os deputados federais que há 16 (dezesesseis) anos mantêm o Projeto de Lei sem solução, no entendimento dos aposentados e pensionistas, não podem ficar insensíveis a uma questão que vem afligindo e abalando um contingente de pessoas que não merecem um tratamento desigual e prejudicial às suas vidas.

A aprovação do Projeto de Lei além de ser um direito e não favor é uma questão de justiça social. Deste modo, os nossos representantes na Câmara Federal não podem mais postergar na solução do PL.

BLOQUEIO

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), confirmou o bloqueio no pagamento de benefícios pagos pela Instituição.

A cifra, ao que foi divulgada, aposentados e pensionistas consideram elevadíssima, parecendo que o descontrole da gestão favorece na concessão de benefícios concedidos irregularmente.

Bloquear R\$750,85 milhões é demonstrar que a gestão administrativa precisa, urgentemente, de ajustes para impedir ocorrências dessa natureza. Na visão dos segurados, aposentados e pensionistas, as irregularidades apontadas não deveriam acontecer se houvesse um rígido e firme controle no órgão competente para a concessão de benefícios. O **INSS** tem que estar preparado para evitar tais procedimentos irregulares.

ELEIÇÕES

Os eleitores brasileiros devem estar preparados para escolher nas próximas eleições municipais o melhor candidato ao cargo de gestor municipal, ou seja, o prefeito de sua cidade. Não deixe de comparecer às urnas depositando o seu voto e que a sua escolha favoreça o melhor candidato.

Acompanhe a campanha política dos candidatos para

ter conhecimento das propostas oferecidas, certificando-se das que irão proporcionar melhorias de gestão e estão de acordo com a sua opinião. O voto é a arma que possuímos para o pleno exercício da cidadania.

ÓDIO

"O ódio, antes que seja tarde demais, deve ser erradicado dos corações" (Papa Francisco).

Site: <https://www.assinante.oliberal.com/jornaldigital>

Com cortes de juros nos EUA a caminho, Ibovespa tem espaço para novos recordes

Maria Fernanda Salinet e Victor Rezende De São Paulo

O bom desempenho do Ibovespa nas últimas semanas, com direito a máximas históricas, pode ser apenas o início de um movimento mais sustentado de valorização da bolsa brasileira. A proximidade do ciclo de flexibilização monetária nos Estados Unidos, o alívio nos prêmios de risco embutidos nos juros de longo prazo e a melhora na lucratividade das empresas dão apoio à percepção de que a bolsa pode ter mais ganhos pela frente, embora as incertezas, sobretudo as macroeconômicas, ainda sejam relevantes, o que pode indicar uma maior volatilidade à frente.

Enquanto o real continua a ser uma das moedas de pior desempenho do ano contra o dólar e os juros de longo prazo também exibem alta expressiva no ano, o Ibovespa tem se destacado entre os outros ativos domésticos e se valoriza no ano, ainda que de forma tímida (alta de 1,06%). Na semana passada, o índice chegou a ultrapassar os 137 mil pontos momentaneamente, em nova máxima histórica intradiária, e, na avaliação de analistas ouvidos pelo Valor, pode ter um caminho adicional de elevação.

Ainda durante a temporada de balanços do segundo trimestre, os resultados acima do esperado das empresas brasileiras deram apoio à valorização da bolsa, em um momento ajudado pelo cenário externo, com as indicações mais claras de cortes de juros nos Estados Unidos em breve, e de um alívio nos prêmios de risco locais, após o diretor de política monetária do Banco Central, Gabriel Galípolo, endurecer o discurso e indicar a possibilidade de alta da Selic, o que reduziu as chances implícitas nos preços dos ativos de a próxima composição do BC ser mais leniente com a **inflação**.

"O Brasil está muito barato e a bolsa é o melhor ativo que se poderia ter, porque estava muito descontada", afirma o chefe da corretora de ações do Scotiabank Brasil, Michel Frankfurt. Ele cita que, em um estudo recente feito pelo banco, os múltiplos indicavam uma bolsa brasileira muito descontada em relação a outros mercados pares, como o do México e o do Chile. "E isso já nos dava algum sinal de que, se um dia o mercado fosse ajustar, haveria espaço para o Ibovespa ir para os 150 mil pontos, por exemplo. Ainda vemos muito espaço para a bolsa andar."

A visão não é isolada. Não foi por acaso que, logo após o fim da temporada de balanços do segundo trimestre, a equipe de estratégia de ações brasileiras do J.P. Morgan, liderada por Emy Shayo Cherman, elevou a projeção para o Ibovespa no fim deste ano de 135 mil para 143 mil pontos. Na esteira da safra de balanços e com um crescimento econômico mais forte esperado para o ano - de 2,9% -, "o Ibovespa alcançaria facilmente nosso cenário otimista ("buli") anterior, de 140 mil pontos, até mesmo superando-o para tocar os 143 mil pontos", dizem os estrategistas do banco americano.

Frankfurt, do Scotiabank, observa que, durante a primeira metade do ano, a ausência de gatilhos para uma melhora da bolsa foi relevante, ao mesmo tempo em que o mercado mexicano "era o "queridinho" e o que vinha para emergentes ia para lá, enquanto o Brasil ficava em segundo plano". Ele diz, contudo, que tem havido uma reavaliação desse cenário.

Como comparação, ele nota que, no início do ano, a relação entre o principal fundo de índice (ETF) de ações mexicanas em dólar, o EWW, e o EWZ, o principal ETF de ações brasileiras em Wall Street, estava em 2,10, e, agora, está em torno de 1,82. Além disso, os fluxos de entrada de capital estrangeiro na bolsa brasileira têm se fortalecido desde julho. Frankfurt nota que, somando o mercado secundário à vista e o futuro, houve uma entrada de US\$ 3,93 bilhões de julho até o início da semana passada, após uma saída expressiva de US\$ 10,16 bilhões no primeiro semestre.

Não há uma métrica semelhante para se medir os fluxos de capitais no México, mas, de acordo com o profissional, alguns dados têm indicado saída de capitais de lá. "Se estamos vendo saída do México, entrada no Brasil e o "ratio" entre o EWW e o EWZ está caindo, é muito possível que estejamos vendo uma alocação de México para Brasil." Além disso, com a possibilidade de os EUA escaparem de uma recessão e a economia americana convergir para um pouso suave ("soft landing"), o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) deve começar a reduzir os juros de forma tranquila. "E isso beneficia os mercados emergentes como um todo.

Se o juro está caindo lá, isso funciona como um gatilho

para recebermos mais fluxo de investidor internacional, que é o que move os moinhos. O brasileiro aqui é relevante, claro, mas não adianta: o fluxo internacional é muito pesado." Apesar disso, o executivo do Scotiabank nota que o investidor local "também está comprando e está mais animado porque tivemos um esforço - combinado ou não - do governo em relação a entregar a meta fiscal e do Banco Central, com a mudança de discurso focado em levar a **inflação** para a meta". "É raro local e estrangeiro estarem na mesma ponta. Está interessante ver isso", diz Frankfurt.

O superintendente de renda variável da SulAmérica Investimentos, Gilberto Nagai, concorda que o cenário externo é o que mais tem impulsionado a bolsa brasileira nas últimas semanas, ao notar a entrada expressiva de capital estrangeiro, especialmente na comparação com a primeira metade do ano. Com a sinalização clara de um início do ciclo de redução de juros pelo Fed em setembro, Nagai avalia que, no curto prazo, o investidor não residente deve continuar a aportar na bolsa brasileira.

"Como eu acho que os EUA estão em uma desaceleração suave e como o Brasil não deve subir tanto a Selic, imagino que o estrangeiro vai continuar aportando. Não tanto quanto já foi visto, mas deve seguir por mais algum tempo o fluxo", diz.

Ele também observa fatores locais que têm dado apoio à bolsa, como o crescimento do lucro das empresas, especialmente após a safra de resultados corporativos do segundo trimestre. "Foi, em geral, uma temporada boa, que conversa bastante com o que está acontecendo na economia. O setor doméstico está pujante. Foram resultados bons, nada espetaculares, mas decentes", aponta o executivo.

Nagai, inclusive, diz que as companhias brasileiras se fortaleceram após a pandemia e não estão tão alavancadas, por terem se preparado para uma possível crise econômica. "O nível de despesas está baixo também, então tudo o que avança de receita aparece muito fortemente no lucro. Assim, o valor do negócio aumenta, porque aumenta o lucro, o que valoriza a ação", afirma.

Diante do cenário esperado de queda dos juros americanos, o gestor de ações Tiago Cunha, da Ace Capital, também avalia que o cenário externo está por trás da dinâmica recente da bolsa brasileira. Ele diz que os setores mais atrativos são os ligados à economia doméstica, "justamente o que o estrangeiro está procurando em função da queda de taxa de juros lá fora". Cunha cita como exemplos os bancos, o setor de varejo e o imobiliário. "Já os menos interessantes são as empresas ligadas às commodities, que estão

mais expostas às variações dos preços no mercado internacional." Na visão de Cunha, a queda dos juros americanos deve fazer com que o custo de oportunidade caia ao redor do globo e, assim, o efeito nas ações de empresas ligadas à economia doméstica tende a ser maior. "O mercado já trabalha com um corte nos juros em setembro [nos EUA] e é mais provável que venha uma redução de 0,25 ponto", afirma. O gestor, porém, cita alguns riscos, como a eleição presidencial americana no início de novembro, algum número mais fraco de atividade nos EUA e a dinâmica da taxa de juros no Japão.

"Imagino que o estrangeiro vai continuar aportando [na bolsa]" Gilberto Nagai

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187966>

Desaceleração lá fora deve limitar aperto da Selic"

Victor Rezende De São Paulo

Não foi com surpresa que o economista-chefe da ARX Investimentos, Gabriel Leal de Barros, viu a sinalização do Federal Reserve (Fed) para um início de ciclo de cortes de juros nos EUA no próximo mês. Antes mesmo da participação do presidente do Fed, Jerome Powell, em Jackson Hole, o economista já mostrava cautela com a atividade econômica americana, o que se traduz em seu cenário base de aceleração do ritmo de flexibilização do Fed mais adiante, com consequências para o Brasil, como um aperto monetário limitado, em que a Selic deve subir a 11% e ficar parada.

"O Fed errou lá atrás e alimentou uma espiral inflacionária. Powell teve que encarnar o [ex-presidente do Fed] Paul Volcker para tentar corrigir o diagnóstico. E, como erraram lá atrás, reconheceram e corrigiram e, agora, vão tentar não errar de novo e, assim, vão cortar os juros devagar", avalia o economista, que espera, assim, um início de ciclo de flexibilização monetária nos EUA com uma redução de 0,25 ponto nas taxas. O problema, contudo, reside em um novo erro na avaliação dos indicadores econômicos, aponta Leal.

"Estão olhando os dados coincidentes, que não vão antecipar o que acontecerá com a economia. Esses dados só vão mostrar quando o leite estiver derramando. E, como o Fed está dependente de dados, vão esperar o dado, de fato, vir fraco para reagir", afirma. E a repercussão na condução da política monetária é clara: por agir tarde demais, e com o mercado de trabalho sendo a última etapa a ser afetada pelos juros, se o Fed esperar um esfriamento maior no emprego "pode ser tarde demais".

Ao longo da semana passada, poucos indicadores econômicos foram expostos e a divulgação que mais repercutiu no mercado foi a revisão nos números do mercado de trabalho americano, que mostrou 818 mil empregos a menos no período de abril de 2023 a março de 2024, a maior desde 2009. "E, se desconsiderarmos a revisão para cima de saúde, educação e governo, a revisão baixista teria sido ainda pior, de 906 mil empregos a menos", observa. "Foi enorme." É justamente ao fazer uma análise "bottom-up" (de baixo para cima) do mercado de trabalho americano que Leal se mostra preocupado com o

fôlego da economia e diz acreditar que o Fed terá de acelerar o ritmo de corte até o fim do ano. Ele nota que há volatilidade elevada nos dados econômicos, com revisões expressivas ao longo do tempo, e observa que são só os setores de saúde, educação e governo os responsáveis pela geração de empregos mais forte. "Sem eles, o desaquecimento é acentuado." "Estamos cada vez mais céticos e mais preocupados com uma desaceleração mais intensa da economia americana. Isso não quer dizer que a economia vai entrar em uma recessão agora, até porque, se o Fed cortar os juros em 0,5 ponto, atuaria de forma anticíclica... Mas a perda de fôlego é tão grande que, se nada for feito, há uma probabilidade relevante de a economia entrar em recessão", diz. Ele nota ainda que mesmo pontos fortes, como o consumo resiliente demonstrado nas vendas no varejo, podem emitir um sinal de alerta, já que o resultado pode estar ancorado em um aumento do endividamento.

E, em um contexto que também abarca uma economia chinesa bastante fraca, "tudo me diz que o juro é para baixo, não para cima". Para ele, porém, o Banco Central do Brasil será obrigado a elevar a Selic.

"Até entendo o movimento que o [diretor de política monetária do BC] Gabriel Galípolo fez, ao adotar um discurso muito "hawkish" [duro] para tentar ganhar credibilidade. Entendo a posição dele de mostrar que tem autonomia. É a estratégia de um agente racional, que vai tentar maximizar isso para, em 2025, só dar notícia boa. E, aparentemente, o Palácio do Planalto está "ok" com isso. Existe uma janela de oportunidade para subir juros. Ficou fácil dar a indicação "hawkish". Para o economista, porém, a forma e a calibragem usadas anteriormente por Galípolo mostraram exagero. "Ele se amarrou de tal forma que, se não der a alta, o Brasil terá muito problema. A forma como a comunicação estava sendo colocada por ele, ainda que o BC diga ser dependente de dados, deixou muito claro que haverá uma alta de juros na próxima reunião, mesmo que as condições até o próximo Copom estejam diferentes", avalia.

"O tom inicial do Galípolo nos indicava que era praticamente certa uma alta, enquanto o [presidente do BC Roberto] Campos Neto foi mais ponderado. No entanto, com o hiato do produto cada vez mais positivo e expectativas de **inflação** cada vez mais desancoradas, se o BC entregar só um aumento de

0,25 ponto parece pouco", avalia.

Para Leal, com esse conjunto da obra, "um agente econômico racional entregaria uma alta de 0,5 ponto e isso sim seria um choque de credibilidade". A ARX projeta uma alta da Selic para 11% em setembro e vê o juro parado nesse nível, já que a piora externa deve impedir novas elevações na taxa.

"[Alta da Selic de 0,5 ponto] seria um choque de credibilidade" Gabriel Leal de Barros

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187966>

Mercado de trabalho aquecido é desafio, diz Campos Neto

O presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, disse que um mercado de trabalho aquecido tem tornado a tarefa de controlar a **inflação** um desafio. Segundo ele, o processo de levar a **inflação** de volta à meta tem sido mais lento do que o esperado.

"Tem sido desafiador ter um processo de desinflação com o mercado de trabalho aquecido, especialmente em mercados emergentes como o Brasil", disse no sábado, durante o simpósio do Federal Reserve em Jackson Hole, nos EUA. Ele também afirmou que os aumentos de preços ao consumidor estão acelerando em toda a América Latina.

"O Brasil sempre teve histórico de **inflação** mais alta do que outros emergentes, mas estamos neste momento em que o processo de desinflação está estagnado", disse. Parte disso "tem a ver com como você continua esse processo com o mercado de trabalho aquecido".

O BC manteve a Selic estável em 10,5% após suspender, em junho, um ciclo de flexibilização que durou quase um ano. A **inflação** anual atingiu o teto da meta em julho, e os indicadores de atividade superaram as estimativas. Além disso, os dirigentes têm monitorado o mercado de trabalho em busca de sinais de novas pressões inflacionárias, à medida que os custos dos serviços aumentam.

Programas de transferência de renda do governo, antes usados para suavizar os impactos da pandemia no mercado de trabalho, aumentaram recentemente, disse Campos Neto no sábado. No entanto, a melhoria nas expectativas sobre o cenário fiscal do país ajudou a reduzir as taxas de juros do Brasil no passado, apoiando a ideia de que, quanto mais coordenadas são as políticas fiscal e monetária, "mais eficaz você é", disse.

Banqueiros centrais em todo o mundo "precisam entender que a **inflação** está convergindo, mas o processo teve um custo significativo para a sociedade", disse ele.

Em discursos públicos na semana passada, membros do BC disseram que seguem dependentes de dados. Campos Neto afirmou que a **inflação** deve desacelerar nos próximos meses. Ainda assim, traders e economistas esperam que o BC comece a elevar a

Selic em setembro. O diretor de política monetária, Gabriel Galípolo, visto como favorito a suceder Campos, disse que uma alta está em pauta.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187966>